

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1767

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo		 	 2
Atos Oficiais		 	 2
Portarias .		 	 2
Licitações e C	ontratos	 	 2
Extrato		 	 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1767

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 051/2024 - DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª GISELE LIMAS DA SILVA, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS-5, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de março de 2024.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de março de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TAYNARA SARAIVA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo AEI, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV – Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 089/2023 Carta Convite № 032/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 089/2023 - Processo Administrativo nº 150/2023 - Carta Convite nº 032/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 089/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, e a Empresa J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 66.368,01 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Fevereiro de 2024.

Município de Glória de Dourados - MS Aristeu Pereira Nantes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79.730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA doravante denominado CONCEDENTE e o CCSGL-CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Nestor Yamato n°345 Centro, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.756.755/0001-16 doravante denominado



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1767

Página 3 de 4

PROPONENTE.

REPRESENTANTES: Representam a CONCEDENTE o Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do RG n.º 2XXX5 SSP/MS e do CPF n.º 3XX.XXX.XXX-X9, assim como o Secretário Municipal de Gestão Pública Srª Luilcio Azevedo da Silva portador do RG n.º 7XXX6SSP/MS e do CPF n.º6XX.XXX.XXX-X1, e o PROPONENTE representado pelo Presidente da organização da sociedade civil, Sra. Carla Vianney Guimarães portador do RG n.º 1XXXXXX7 SSP/MS e do CPF n.º 9XX.1XX.XXX-X0.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Municipal n° 45/2017, pela Lei Federal n° 13.019/2014 e demais normas legais.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar no custeio das atividades desenvolvidas pela Organização de Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência de 04 de Março de 2024 até 04 de julho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e	
	Transp	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (Ficha 853)	
	R\$ 15.000,00	

Glória de Dourados/MS, 04 de Março de 2024.

Assinam:

CONCEDENTE - Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal.

PROPONENTE – Carla Vianney Guimarães

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE **DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79.730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), doravante denominado CONCEDENTE e o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE GLÓRIA DE DOURADOS, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Cuiabá nº 37 Centro, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.446.556/0001-02 doravante denominado PROPONENTE.

REPRESENTANTES: Representam a CONCEDENTE o

Prefeito Municipal Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, portador do RG n.º 2XXXX5 SSP/MS e do CPF n.º 3XX.2XX.0XX-X9, assim como a ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social Srª **Ana Paula de Andrade Marques**, portadora do RG n.º 1.XXXXX4 SSP/MS e do CPF n.º 0XX.XXX.XXX-X9, e o PROPONENTE representado pelo Presidente da organização da sociedade civil, Sr. **José Manoel de Souza**, portador do CPF n.º 1XX.XXX.XXX-X1.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Municipal n° 45/2017, pela Lei Federal n° 13.019/2014 e demais normas legais.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar no custeio das atividades desenvolvidas pela Organização de Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência de 03 de Março de 2024 até 03 de julho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2028.000	Implementação de Politicas Sociais	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (Ficha 854)	
	R\$ 50.000,00	

Glória de Dourados/MS, 03 de Março de 2024.

Assinam:

CONCEDENTE - Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal.

PROPONENTE - José Manoel de Souza

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

.....

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 090/2023 Carta Convite № 032/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 090/2023 - Processo Administrativo nº 150/2023 - Carta Convite nº 032/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa RODRIGO FREITAS HAMAMOTO - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 10.492.058/0001-53.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 090/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa RODRIGO FREITAS HAMAMOTO - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 58.310,65 (Cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1767

Página 4 de 4

sessenta e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Fevereiro de 2024.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Município de Glória de Dourados - MS